



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1121 | Terça, 04/02/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 40ª Sessão Ordinária, do 4º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura, da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, realizada no dia 16 de dezembro de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, sob a Presidência do seu Titular, Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno, foi realizada esta Sessão Ordinária. O Sr. Presidente concedeu a palavra, no espaço da **Tribuna Livre**, ao **Sr. José Carlos da Silva**, que saúda a todos e informa sobre a saúde do município, informa que 11 de Dezembro de 1998, houve uma tragédia e que no momento o município está preste a ter outra tragédia, informa que o Conselho de Saúde e Ministério Público estão cientes, informa que os motoristas que levam pacientes para Salvador estão sobrecarregados, saindo do município 2 h da madrugada e chegando às 22 h, informa que os carros da saúde não são plotados, lamenta que as pessoas conseguem marcar os exames em Salvador, porém, nunca conseguem carros, ficam na lista de espera. Informa que na UBS do bairro São Paulo, não tem mais Médico, e que só tem um Dentista atendendo duas vezes na semana, e que as meninas da limpeza foram demitidas, há somente uma recepcionista e não consegue atender todos. Lamenta que a Secretaria da Saúde está um caos. Lamenta que as autoridades competentes estão deixando os problemas acontecerem. **Pela Ordem o Vereador Uberdan Cardoso** Informa que o espaço da Tribuna Livre é legalizado regimentalmente, parabeniza o Sr. José por estar exercendo a sua cidadania, informa que tem falado o tempo todo sobre o descaso da saúde, lamenta que a acusação é no final do ano, justamente no período de recesso, lamenta que a saúde está sem Médico, sobrecarregando os Servidores da Saúde, e que está havendo demissão em massa, informa que vários motoristas estão cansados demais por estar fazendo jornada dupla. Lamenta que falta planejamento na Gestão, porém, nas eleições o planejamento funciona muito bem. **Pela Ordem o Vereador José Ailton Santana** Lamenta que tem Servidores Dentistas ganhando R\$ 1.400,00, e que a população sabe que está falando a verdade, e que continuará sendo fiscal do povo na área da saúde, questiona, onde estão os defensores do Prefeito para negar as acusações. **Pela Ordem o Vereador Francisco de Assis Damasceno (Chico de Dega)** informa que o município tem que fazer sua parte, porém é necessário que o Governo do Estado regionalize a saúde; informa que o Regional não tem capacidade de atender toda população. **Pela Ordem o Vereador Uberdan Cardoso** Informa que a saúde é regularizada, assim como a Policlínica e a Unacon, informa que media é de 70% dos hospitais são de pacientes do interior; informa que o município recebe recurso do SUS para a saúde do município. Informa que o município precisa melhorar a saúde, porém, ainda precisa no município ter todas as especialidades com as complexidades existentes. **Pela Ordem o Vereador Caique Pires Barbosa** Agradece ao Sr. José por sua fala, informa que os dois primeiros anos na gestão foram reprovados porém em 2023, já foram aprovadas as contas na saúde, informa que a

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro - Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Ata 40ª Sessão Ordinária 16.12.2024.doc

1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1121 | Terça, 04/02/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Gestão está fechando um ciclo, a gestão tem erros, porém, buscam a cada dia melhorar, e a população aprovou nas urnas, informa que o município oferta o carro em vans. O que tem que ser feito é uma relação com todos os Dentistas e fazer uma escala, informa que o município tem uma rede especializada de Dentistas. Com a palavra o Sr. José Carlos da Silva O que está sendo questionado é que desde 2019, solicita substituição de motorista a cada 24 horas, solicita dois motoristas a cada carro, a fim de evitar acidentes, solicita a plotagem dos carros. O Sr. Presidente solicitou do Secretário *ad hoc*, Vereador Gilvandro Sacramento Couto, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores pelo livro de presença e, havendo quórum, de pé, no que foi acompanhado pelos presentes, declarou aberta a Sessão em nome de Deus. O Sr. Presidente solicitou do Secretário que procedesse a leitura do MATERIAL DE EXPEDIENTE que constou de: PLE-0026/2024 - Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, altera a Lei Municipal 1283, de 24 de abril de 2015 e dá outras providências. Fica criada a gratificação por Condição Especial de trabalho – CEP; PLE-0027/2024 - Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, Institui o Código Sanitário do Município de Santo Antônio de Jesus; PLLeg-0040/2024 - Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, institui e inclui no Calendário de Eventos de festas do Município as Vaquejadas e dá outras providências. IN-0154/2024 - Indicação de autoria da Vereadora Dalva Mercês Barreto ao excelentíssimo Gestor municipal, Sr. Genival Deolino de Souza, em conjunto com a Secretaria Municipal Infraestrutura, realizar a Pavimentação Asfáltica da Rua Isaias Alves, iniciando ao lado do Clube dos 100 e finalizando na rotatória, antes do Horto Imperial, neste município. IN-0155/2024 - Indicação de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) para que o Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e com a Secretaria de Trânsito SMTT, em virtude de solicitação dos residentes locais e transeuntes, a instalação de uma rampa para cadeirantes no Largo do São Benedito em frente a faixa de pedestre, que está localizada ao lado da igreja Universal, no bairro São Benedito, conforme especifica a justificativa. IN-0156/2024 - Indicação de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, venho, por meio deste, solicitar a realização de poda das árvores localizadas na Praça do Largo São José do Andaiá, a necessidade de manutenção da mesma, conforme especifica a justificativa. OF-0033/2024 - Ofício de autoria do Vereador Cristiano Sena, solicita espaço da tribuna livre para o Sr. José Carlos Bispo da Silva, para ressaltar sobre a Saúde de Santo Antônio de Jesus. MOC-0022/2024 - Moção de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana) “de Parabéns ao Major PM Sandro Ribeiro Guimaraes, por sua Nomeação ao Cargo de Subcomandante do 14º Batalhão de Polícia Militar do Estado da Bahia. Requerimento de autoria do Vereador Caíque Barbosa, que requer tramitação em regime de urgência às seguintes matérias: PLC-0004/2024 - Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo Municipal, modifica o valor limite constante do anexo XVI, instituído pela LC 28/2008, em seu art. 266, e suas respectivas alterações e dá outras providências. PLE-0021/2024 -

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antônio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Ata 40ª Sessão Ordinária 16.12.2024

2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1121 | Terça, 04/02/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Município de Santo Antônio de Jesus a repassar verbas para custeio de entidade de proteção a animais e dá outras providências; PLE-0026/2024 - Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, Altera a Lei Municipal 1283 de 24 de abril de 2015 e dá outras providências. Fica criada a gratificação por Condição Especial de trabalho – CEP; PLE-0027/2024 - Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, Institui o Código Sanitário do Município de Santo Antônio de Jesus; Sem mais matéria a ser lida, o Sr. Presidente deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, que sem oradores inscritos, foi encerrado, dando início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, que também sem oradores foi encerrado, dando início a **ORDEM DO DIA**, colocou em única discussão, posteriormente em única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos votos, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em forma de Projeto de Decreto que aprova as contas do Prefeito do Município de Santo Antônio de Jesus, relativas ao exercício financeiro de 2022, constante no Processo TCM nº 07951e23, de responsabilidade do Sr. Genival Deolino de Souza. Não havendo mais assuntos a serem tratados, de pé, no que foi acompanhado pelos presentes, o Sr. Presidente encerrou a Sessão em nome de Deus. E, para constar, eu, Vereador Gilvandro Sacramento Couto, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e discutida, será assinada pelo Presidente, por mim e pelos Vereadores que assim desejarem.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Altemir dos Santos Dias
Vereador

Cristiano Conceição de Sena
Vereador

Danilo Macedo dos Santos
Vereador

Edivan de Jesus Santos
Vereador

Luciano Gomes Moura
Vereador

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário

Caíque Pires Barbosa
Vereador

Dalva Mercês Barreto
Vereadora

Délcio Mascarenhas de Almeida Filho
Vereador

José Ailton Santana Almeida
Vereador

Uberdan Cardoso dos Santos
Vereador



PODER LEGISLATIVO ***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

PORTARIA Nº 85/2025

De 20 de janeiro de 2025

Designar fiscal de contratos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, em caráter exclusivo, o servidor Robson Coelho Neves, para fiscalizar a execução das obrigações de todos os contratos celebrados e a serem celebrados no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente, em 20 de janeiro de 2025.

CAÍQUE PIRES BARBOSA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1121 | Terça, 04/02/2025



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 86/2025

De 30 de janeiro de 2025

Exonerar Assessor Legislativo II e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Cacilda Jesus dos Santos**, do cargo de Assessor Legislativo II, símbolo CC-IV, do Gabinete do Vereador José Ailton Santana Almeida, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 30 de janeiro de 2025.

CAÍQUE PIRES BARBOSA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1121 | Terça, 04/02/2025



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 87/2025

De 30 de janeiro de 2025

Exonerar Assessor de Expediente
Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Exonerar **José Barreto Mota Neto**, do cargo de Assessor de Expediente Legislativo, símbolo CC-VIII, do Gabinete do Vereador José Ailton Santana Almeida, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 30 de janeiro de 2025.

CAÍQUE PIRES BARBOSA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1121 | Terça, 04/02/2025



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 88/2025

De 31 de janeiro de 2025

Nomear Assessor Legislativo II e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **José Barreto Mota Neto**, no cargo de Assessor Legislativo II, símbolo CC-IV, do Gabinete do Vereador José Ailton Santana Almeida, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 31 de janeiro de 2025.

CAÍQUE PIRES BARBOSA
Presidente

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1121 | Terça, 04/02/2025



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 89/2025

De 31 de janeiro de 2025

Nomear Assessor de Expediente
Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear **Juciara Ribeiro de Jesus**, no cargo de Assessor de Expediente Legislativo, símbolo CC-VIII, do Gabinete do Vereador José Ailton Santana Almeida, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 31 de janeiro de 2025.

CAÍQUE PIRES BARBOSA
Presidente



PODER LEGISLATIVO ***Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia***

PORTARIA Nº 90/2025

De 31 de janeiro de 2025

Exonerar Assessor Legislativo II e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1492 de 22 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º – Exonerar **Renato dos Santos Silva**, do cargo de Assessor Legislativo II, símbolo CC-IV, do Gabinete do Vereador Caíque Pires Barbosa, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 31 de janeiro de 2025.

CAÍQUE PIRES BARBOSA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1121 | Terça, 04/02/2025



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 91/2025

De 31 de janeiro de 2025

Nomear Assessor Legislativo I e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear **Renato dos Santos Silva**, no cargo de Assessor Legislativo I, símbolo CC-III, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 31 de janeiro de 2025.

CAÍQUE PIRES BARBOSA
Presidente

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1121 | Terça, 04/02/2025



PODER LEGISLATIVO *Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 92/2025

De 04 de fevereiro de 2025

“Nomear Assistente Técnico e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear **Luciano Gomes Moura Filho**, no cargo de Assistente Técnico, símbolo CC-VI, desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de fevereiro de 2025.

CAÍQUE PIRES BARBOSA
Presidente

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*